



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 07, de 31 de julho de 2024
01 a 31 de julho de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
André Leonardo Vasconcelos Souza

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Costa dos Santos

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias

06 a 26

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 45/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2024

Constitui comissão responsável pela coordenação do processo eleitoral do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), Biênio 2024-2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Processo 23332.251259.2024-46 (SUAP), de 9 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores abaixo relacionados, a comissão responsável pela coordenação do processo eleitoral do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), Biênio 2024-2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1278980	DA/CE	Presidente
GERALDO DE JESUS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1241486	DA/CE	Membro Titular
JUSCIVALDO PASSOS DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2960162	DA/CE	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 29/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2024.

Art. 3º São atribuições da Comissão: organizar e executar todas as etapas da eleição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), Biênio 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 10/07/2024 13:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 577476
Verificador: ac85a48df8
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 46/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2024

Constitui Comissão Organizadora responsável por coordenar e providenciar infraestrutura e logística necessárias para a realização da etapa local do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2024.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício nº 192/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os membros abaixo relacionados, a Comissão Organizadora responsável por coordenar e providenciar infraestrutura e logística necessárias para a realização da etapa local do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2024.

SERVIDOR	CARGO	SIAPPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
PATRÍCIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2902734	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA	Presidente
ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1762826	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	
AMÓS WESLEY GONÇALVES OLIVEIRA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3034471	DA/CE	
FÁBIO EÇA OLIVEIRA GOMES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto	3402874	DA/CE	

ILANA FRANCIELLE BRITO SILVA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto	3320563	DA/CE	Membros
POLLIANA AZEVEDO MONTEIRO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2341015	DA/CE	
SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1672813	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM VENDAS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2024;
- Proporcionar no seu campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- Certificar-se de que os inscritos menores de 18 (dezoito) anos entregaram, à Coordenação de Extensão do Campus, a autorização do(a) responsável legal preenchida e assinada;
- Acompanhar o cronograma do FAMIF BAIANO 2024 e o site <https://ifbaiano.edu.br/portal/> (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos festivais internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do festival interno no Campus (ver orientações do Edital sobre a composição da banca e os baremas de avaliação);
- Convidar a comunidade externa para participar do festival interno como expectadores e/ou apresentando intervenções artísticas com a temática do festival;
- Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;
- Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de arte e música, Assistente Social e/ou Técnico de Enfermagem, membros da comissão, etc, desde que atenda ao número estabelecido pela Coordenação de Extensão de acordo com o orçamento disponível);
- Elaborar o roteiro de apresentação e a programação do festival interno no campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);
- Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 10/07/2024 16:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 577371
Verificador: b64550efa2
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 47/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2024

Constitui Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da área de Matemática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo SUAP Nº 23332.254435.2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da área de Matemática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
AMÓS WESLEY GONÇALVES OLIVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034471	DA/CE	Presidente
CAMILA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE	Membros
MÁRCIO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1815181	DA/CE	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 32/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2024.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- Planejar, Elaborar e Executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor

Substituto da área de Matemática.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa), dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 15/07/2024 15:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 578342
Verificador: 0606407e68
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 48/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2024

Redesigna Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Processo Nº 23805.254417.2023-39 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, designada por meio da PORTARIA 26/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2024, alterada pela PORTARIA 28/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2024, com a composição a seguir.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	Presidente
GEISIANE NOVAES DE SANTANA	Técnico de Laboratório	1982850	DA/CE	Membros
GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- executar os procedimentos necessários para a realização do Processo Seletivo para a contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior do IF Baiano Campus Santa Inês.

Art. 3º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 4º A Comissão terá o prazo 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a

prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 17/07/2024 09:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 579879
Verificador: 5c6d357d0f
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 49/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2024

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral da Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251315.2024-42 (SUAP), de 15 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral da Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210474	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	Presidente
MÁRCIO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1815181	DA/CE	Membros
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/CE	

Art. 2º São competências da Comissão:

- I - Elaborar e divulgar o edital da eleição;

II - Definir prazos, período e formato do processo eleitoral;

III - Conduzir a eleição e divulgar o resultado final.

Art. 3º O quórum para a reunião da Comissão será a presença de 02 (dois) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Coordenação de Curso prestará todas as informações necessárias para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 19/07/2024 09:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 579772
Verificador: 9799a09795
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubáira), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 50/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2024

Altera a composição do Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração de Subprojeto do Programa Nacional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, a ser submetido no EDITAL CAPES Nº 10/2024, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251208.2024-14 (SUAP),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração de Subprojeto do Programa Nacional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, para os Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Geografia, a ser submetido no EDITAL CAPES Nº 10/2024, constituído pela Portaria Nº 44/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º Incluir o servidor FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1870809, para exercer a função de membro do referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2080600	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	
ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	
CLÓVIS COSTA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2745798	DA/CE/CUEC	
DOLORES SETUVAL ASSARITTI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063815	DA/CE	
EDILAINE ANDRADE MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162062	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
ELAINE DOS REIS SOEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1666549	DA/CE	

FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA/CE
FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE
PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ROMARIA PEREIRA DE ARAUJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/CE
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/CE

Art. 4º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 44/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG** em 22/07/2024 14:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 581136
Verificador: e5758315cb
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 51/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2024

Constitui Comissão Responsável pela Organização e Realização do III WORKSHOP de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício Nº 2/2024 - CSI-CCTIS/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de Julho de 2024, constante no Processo Nº 23332.251313.2024-53 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pela para Organização e Realização do III WORKSHOP de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553995	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE	PRESIDENTE

CLAUDIA BOCCHESI DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	MEMBROS
ALLAN DELON BARBOSA ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2495401	DA/CE	
WILLIAM DA SILVA MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1182631	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
JADSON DA SILVA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3021155	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	

Art. 2º São competências da Comissão Organizadora:

- Planejamento e execução do III WORKSHOP de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês;
- Divulgação, inscrição e certificação dos participantes do evento;
- Avaliação do evento após a finalização.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 24/07/2024 10:38:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 580789
Verificador: 5ef5240852
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 52/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2024

Constitui Núcleo Multiprofissional do Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (PRÓ-SAÚDE) 2024-2025, *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- a Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano;
- o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;
- o Art. 90 da Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que orienta sobre a criação do Núcleo Multiprofissional de Saúde;
- o teor do Ofício-Circular Nº 008/2024 - CSI-CAE/CSI-CGAE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante no Processo Nº 23332.250768.2024-51, de 02 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Multiprofissional do Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (PRÓ-SAÚDE) 2024-2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE/ MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA	Nutricionista	1757350	DA/CAE/NNS	Presidente

CLAUDIMÉIA BARRETO LAGO	Psicóloga (Cedida pela Prefeitura Municipal de Mutuípe)	3701	DA/CAE/NAPSI	Membros
ÉDER MORAES ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	1855403	DA/CAE/NNS	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 67/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2022.

Art. 3º As atribuições do Núcleo estão estabelecidas na Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 24/07/2024 15:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 554640
Verificador: 8e5f47c189
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 53/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2024

Constitui Comissão Responsável pela Elaboração dos Calendários Acadêmicos do Ano Letivo de 2024 (Pós-Greve), *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo 23332.254229.2023-19 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Elaboração dos Calendários Acadêmicos do Ano Letivo de 2024 (Pós-Greve), dos Cursos Ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	CE	Presidente
FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553995	DA/Coordenação do Técnico em Informática - Subsequente	Membro Representante do Curso Subsequente

ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	1292320	DA/CE/NAPEA	Membro Representante da Equipe Pedagógica
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	Membro Representante Docente
REPRESENTANTE PAIS/RESPONSÁVEIS	----	----	----	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANDREA MENDES GONÇALVES DOS SANTOS	----	-----	-----	Membro Representante de Pais/Responsáveis
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	PERÍODO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
EVERSON OLIVEIRA SILVA	Licenciatura em Ciências Biológicas	20201CSI08GL0012	2020.1	Membro Representante Discente
MAX GABRIEL ALMEIDA VILELA	Técnico em Informática - modalidade subsequente	20232CSI24S0018	2023.2	
JEFERSON SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20211CSI10I0033	2021.1	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - elaborar a proposta do Calendário Acadêmico dos Cursos do *Campus*, ano letivo 2024.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de metade de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 26/07/2024 15:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 583753
Verificador: 73a926515d
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213